



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 168/2021

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 19 de abril de 2021

- 1- Deliberou por unanimidade proceder à arrematação dos lotes de terreno a que se referia a hasta pública, nos seguintes termos:
URB. DO VALE BISPO, BARROSA
Lote 29 – 412,50m² – Gonçalo Clarimundo e Ângela Machacaz – 13.100,00 €
Lote 39 – 483,00m² – não teve licitantes
Lote 57 – 626,00m² – André Rodrigues – 11.000,00 €
URB. DO SAPAL, PORTO ALTO
Garagem 25 – 19,25 m² – não teve licitantes
Garagem 26, que já se encontra construída – 19,25m² – não teve licitantes;
- 2- Deliberou por maioria, com o voto contra da senhora vereadora em representação do PS – Partido Socialista, Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador sem representação política, Pedro Pereira:
 - rejeitar a assunção, em 2021, de todas as competências transferidas para o Município, por via do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, regulamentado pelas Portarias n.os 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 65/2021, todas de 17 de março, no domínio da Ação Social;
 - considerar que, na presente data, não estão reunidas as condições para a pronúncia imposta pelo art. 16.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, respeitante ao mapa que contém os elementos financeiros, os recursos humanos, os acordos e protocolos vigentes e o número de processos familiares em acompanhamento no concelho, respeitantes às competências a transferir, serviço de atendimento e de acompanhamento social e contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, devendo esse mesmo mapa ser apreciado pela Comissão de Acompanhamento, a constituir;
 - propor à Assembleia Municipal que, por adesão aos considerandos da presente proposta, tome deliberação de rejeição da assunção, no ano de 2021, de todas as competências municipais transferidas por via do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, regulamentado



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

pelas Portarias n.ºs 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 65/2021, todas de 17 de março, no domínio da Ação Social, e comunique tal deliberação à Direção Geral das Autarquias Locais;

- 3- Deliberou por maioria, com o voto contra da senhora vereadora em representação do PS – Partido Socialista, Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador sem representação política, Pedro Pereira:
 - rejeitar a assunção, em 2021, de todas as competências transferidas para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, por via do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, regulamentado pelas Portarias n.ºs 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 65/2021, todas de 17 de março, no domínio da Ação Social;
 - propor à Assembleia Municipal que, por adesão aos considerandos da presente proposta, tome deliberação de rejeição da assunção, no ano de 2021, de todas as competências transferidas para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, por via do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, regulamentado pelas Portarias n.ºs 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 65/2021, todas de 17 de março, no domínio da Ação Social, consubstanciando a inexistência do acordo prévio necessário;
- 4- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PS – Partido Socialista, Florbela Parracho, e do senhor vereador sem representação política, Pedro Pereira, aprovar a proposta de 2.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano que, por fotocópia e depois de rubricada, fica apensa à presente ata, submetendo-a à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 5- Deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à proposta do senhor presidente da Câmara Municipal, bem como ao mapa de pessoal que dela faz parte integrante, documentos que, por fotocópia e depois de rubricados, constituem pasta anexa à presente ata, e submetê-los a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas a) e o) do n.º 1 do art. 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 4 do art. 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- 6- Deliberou por unanimidade, relativamente ao pedido de emissão de parecer não vinculativo, para a reabilitação, ampliação e conservação dos lavadouros sitos na Rua Fonte dos Escudeiros, em Samora Correia, autorizar os trabalhos isento de controlo, no espaço do domínio público, emitindo-se parecer favorável condicionado à não



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

impermeabilização dos solos da REN, nos termos da informação técnica e do parecer do respetivo chefe de Divisão, que homologou;

- 7- Deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à alteração ao alvará de loteamento n.º 2/1996, nos termos do parecer do chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente, que homologou;
- 8- Deliberou por unanimidade autorizar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 593,23m², ao terreno com a área total de 1.608,60m², sito na Rua “25 de abril”, freguesia da Barrosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 2/19880825, e certificar em conformidade, nos termos da Informação da Gestão Urbanística, de 07.04.2021, e parecer do respetivo chefe de Divisão, que homologou;
- 9- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de criação de um único lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, na Rua Padre Tobias, em Samora Correia, nos termos da Informação de Trânsito, de 30.03.2021, e parecer do respetivo chefe de Divisão, que homologou;
- 10- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de adesão do Município de Benavente à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.

Benavente, 26 de abril de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)